



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (SACOS
DE PAPEL) PARA SER UTILIZADO NAS AÇÕES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO
PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA
GRÁFICA E EDITORA ME., NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, 1º Andar - Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.279/0001-58, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, 690, Box 8, Centro, São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada, por seu administrador, Sr. **Rosivaldo Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3911936 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.125.464-72, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 325, Boa Vista, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 013/2018**, referente à **confeção de material gráfico (sacos de papel) para ser utilizado nas ações da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Remédio em Casa**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº. 089/2017**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1316/2018-SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 013/2018**, referente à **confeção de material gráfico (sacos de papel) para ser utilizado nas ações da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Remédio em Casa**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020**, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – justifica-se a presente renovação, considerando que a contratada tem a parceria conquistada e o interesse em continuar a prestação dos serviços, anuiu à renovação do contrato, considerando também que o contrato é de cunho contínuo, ou seja, apoia a realização das atividades, logo a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade dessas atividades.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Município do Paulista

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 8502

Elemento: 339039

Fonte: 10300

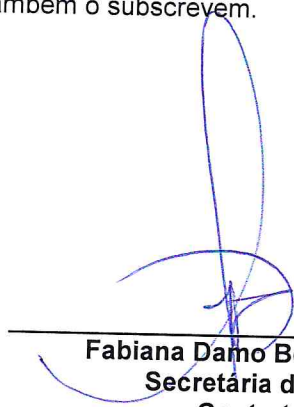
PARÁGRAFO ÚNICO- A nota de empenho será emitida, para custeio das despesas para o próximo exercício, tão logo sejam abertos os créditos orçamentários em 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1316/2018, que solicita o termo aditivo de renovação, ao referido contrato**, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 013/2018**, de 22 de janeiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 19 de dezembro de 2018.



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

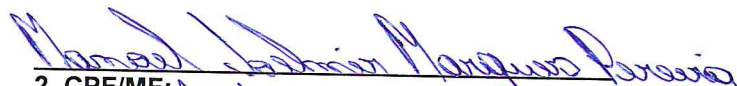


Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e
Editora ME.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 83382429420



2. CPF/MF: 23467884-30





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018****2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 013/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2017****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 046/2017**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**CONTRATADA:** ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME.**CNPJ/MF:** 10.359.279/0001-58

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 013/2018, referente à confecção de material gráfico (sacos de papel) para ser utilizado nas ações da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Remédio em Casa, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Município do Paulista**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Atividade:** 8502**Elemento:** 339039**Fonte:** 10300

PARÁGRAFO ÚNICO- A nota de empenho será emitida, para custeio das despesas para o próximo exercício, tão logo sejam abertos os créditos orçamentários em 2019.

ASSINATURA: 19/12/2018.

Paulista/PE, 19 de dezembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 22 / 01 / 2019.**D.O.U:** ____/____/____.**D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.